



Protocolo: 00002/2020-5

Portaria de Pessoal Nº 313, de 3 de janeiro de 2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO a solicitação do Conselheiro Ouvidor Sebastião Carlos Ranna de Macedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANDREA NORBIM BECONHA**, matrícula nº 202.751, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer a função gratificada FG-2 na Ouvidoria, de acordo com a Lei Complementar nº 934, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo